



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



RESOLUÇÃO Nº 091/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o valor da Contribuição à AVENOR no ano de 2026 e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo deliberou acerca do presente Projeto de Resolução:

Art. 1º Estabelece os novos valores da Contribuição à AVENOR, para o ano de 2026, conforme Assembleia realizada em 05 de dezembro de 2025 e a correspondente Ata que seguirá em anexo sendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º A Contribuição à AVENOR de que trata o artigo 1, será no valor de R\$ 250,00 mensais a serem pagos até o dia 20 de cada mês, ou em parcela única anual de R\$ 3.000,00 a ser paga até o dia 31/03.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACIQUE DUBLE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente da Câmara de Vereadores.

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária